



ASSEMBLEIA GERAL

Aos dezoito dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação, às 20h, em ambiente virtual, por meio da plataforma **Eleja Online**, reuniram-se em Assembleia Geral os associados da SIM - Caixa de Assistência à Saúde, conforme relação de presença anexa a esta ata. Em atenção às disposições estatutárias, assumiu a presidência dos trabalhos a associada Fernanda Figueiroa de Freitas, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, que, na sequência, convidou a mim, Anderson dos Santos, para secretaria-la e, para compor a mesa, convidou o Sr. Oldemar José Filipine, integrante titular do Conselho Deliberativo, representando os Conselheiros Eleitos, o Sr. Sr. Romildo Neuenfeld, Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Alfeu Luiz Abreu, Diretor Executivo da SIM, e a Sra. Patrícia Arruda Benjamim, Consultora Jurídica da SIM. A seguir, a senhora Presidente deu início aos trabalhos da presente assembleia geral, e solicitou ao Sr. Anderson que fizesse a leitura do “EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL”, assim, transcrito: “Atendendo ao disposto no artigo 28 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores Associados da SIM – Caixa de Assistência à Saúde, no pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral a realizar-se por meio da plataforma **Eleja Online** (link <https://assembleiasim01.elejaonline.com>), no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, oportunidade em que será realizada a primeira convocação, às 19:30min, com a presença da maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 20h, com qualquer número de presentes, para conhecimento e deliberação da seguinte ordem do dia: **Aprovação Deliberação de Aporte Extraordinário dos Associados e destinação dos recursos**. Justificativa: Conforme demonstrado nos Relatórios Anuais, nos últimos exercícios a SIM vem trabalhando no limite de suas disponibilidades financeiras e, no exercício de 2021, diante dos gastos médicos adicionais e extraordinários causados pela pandemia de Covid-19, as reservas financeiras da Entidade foram sensivelmente comprometidas, a ponto de encerrar o exercício em questão com Patrimônio Líquido negativo. Para sanar o atual passivo a descoberto da Entidade e as demais desconformidades apontadas pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) no Ofício nº 118/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 17.01.2022, é necessário o aporte imediato – e em caráter extraordinário – de R\$ 12 milhões, sendo 10,19% deste valor, ou seja, R\$ 1.222.479,19 (um milhão duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), referente à parcela dos Patrocinadores, e 89,81%, ou seja, R\$ 10.777.520,81 (dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos) referente à parcela dos Associados. Considerando a urgência em garantir sua solvência e a continuidade dos serviços de assistência à saúde, a SIM solicitou aos Patrocinadores do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde o aporte do valor total (R\$ 12 milhões), condicionado ao comprometimento dos Associados em aportar o montante que lhes cabe, mediante o pagamento de parcelas mensais que formarão um fundo contábil. Proposta: Neste momento, submete-se à deliberação dos Associados (Beneficiários Titulares do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde) a aprovação de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 75,86 (setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023, as quais as cobranças seguirão o mesmo rito das mensalidades do plano e regras de inadimplência, e a destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e à preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais. **Orientações para participação na Assembleia:** Os Associados receberão por e-mail e mensagem SMS (disponíveis no cadastro na SIM) seu login e senha individuais para participar da Assembleia, de forma virtual, acessando o site <https://assembleiasim01.elejaonline.com>, onde cada associado deve ingressar para participar e



efetuar seu voto para a questão da ordem do dia. As instruções de como participar da Assembleia estão disponíveis no site da entidade www.simplanodesaude.com.br. Na sequência, a Sra. Presidente procedeu a leitura da proposta Segue questão a ser votada: Aprovação de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, sendo estes todos os Beneficiários Titulares do Plano Novo SIM Saúde e remanescentes do Plano SIM Saúde, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 75,86 (setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023, as quais as cobranças seguirão o mesmo rito das mensalidades do plano e regras de inadimplência e a destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e à preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais. Dando continuidade, verificou-se que estavam presentes e aptos a votar 415 (quatrocentos e quinze) associados logados, sendo apurados 292 (duzentos e noventa e dois) votos favoráveis à aprovação do aporte, 40 (quarenta) votos contrários e 83 (oitenta e três) abstenções. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que fez. A senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos da presente assembleia.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Fernanda de Figueiroa Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Anderson dos Santos
Secretário



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Atendendo ao disposto no artigo 28 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores Associados da SIM – Caixa de Assistência à Saúde, no pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral a realizar-se por meio da plataforma *Eleja Online* (link <https://assembleiasim01.elejeonline.com>), no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, oportunidade em que será realizada a primeira convocação às 19:30min com a presença da maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 20h com qualquer número de presentes, para conhecimento e deliberação da seguinte ordem do dia:

Aprovação de Aporte Extraordinário dos Associados e destinação dos recursos.

Justificativa: Conforme demonstrado nos Relatórios Anuais, nos últimos exercícios a SIM vem trabalhando no limite de suas disponibilidades financeiras e, no exercício de 2021, diante dos gastos médicos adicionais e extraordinários causados pela pandemia de Covid-19, as reservas financeiras da Entidade foram sensivelmente comprometidas, a ponto de encerrar o exercício em questão com Patrimônio Líquido negativo. Para sanar o atual passivo a descoberto da Entidade e as demais desconformidades apontadas pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) no Ofício nº 118/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 17.01.2022, é necessário o aporte imediato – e em caráter extraordinário – de R\$ 12 milhões, sendo 10,19% deste valor, ou seja, R\$ 1.222.479,19 (um milhão duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), referente à parcela dos Patrocinadores e 89,81%, ou seja, R\$ 10.777.520,81 (dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos) referente à parcela dos Associados. Considerando a urgência em garantir sua solvência e a continuidade dos serviços de assistência à saúde, a SIM solicitou aos Patrocinadores do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde o aporte do valor total (R\$ 12 milhões), condicionado ao comprometimento dos Associados em aportar o montante que lhes cabe, mediante o pagamento de parcelas mensais que formarão um fundo contábil.



Proposta: Neste momento, submete-se à deliberação dos Associados (Beneficiários Titulares do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde) a aprovação de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 75,86 (setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023 as quais as cobranças seguirão o mesmo rito das mensalidades do plano e regras de inadimplência e a destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e a preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais.

Orientações para participação na Assembleia:

Os Associados receberão por e-mail e mensagem SMS (disponíveis no cadastro na SIM) seu login e senha individuais para participar da Assembleia de forma virtual acessando o site <https://assembleiasim01.elelejaonline.com>, onde cada associado deve ingressar para participar e efetuar seu voto para a questão da ordem do dia. As instruções de como participar da Assembleia estão disponíveis no site da entidade www.simplanodesaude.com.br

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2022.

Fernanda de Figueiroa Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Minuta AJUSTADA Edital de Convocacao Assembleia 2022_02_18 (Aporte Ass).pdf

Documento número #912234ea-181a-4cd6-ba71-5f0499f5f182

Hash do documento original (SHA256): 95cf289b2bd78ccc7d568db3d32aa83c2e529032bbb7d278b590076612ab3236

Assinaturas

 **Fernanda de Figueiroa Freitas**

CPF: 927.946.105-20

Assinou em 12 fev 2022 às 11:30:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 12 fev 2022, 10:49:25 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b criou este documento número 912234ea-181a-4cd6-ba71-5f0499f5f182. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2022 (10:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2022, 10:49:28 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 12 fev 2022, 10:49:28 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@bbseg.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 12 fev 2022, 11:30:36 Fernanda de Figueiroa Freitas assinou. Pontos de autenticação: email fernandafigueiroa@gmail.com (via token). CPF informado: 927.946.105-20. IP: 189.6.14.62. Componente de assinatura versão 1.208.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 12 fev 2022, 11:35:16 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b removeu da Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@bbseg.com.br para assinar.
- 12 fev 2022, 11:35:23 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 912234ea-181a-4cd6-ba71-5f0499f5f182.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 912234ea-181a-4cd6-ba71-5f0499f5f182, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

MUNDIAL DE CLUBES

Palmeiras vence, convence e garante presença na final

O Palmeiras provou que está muito mais bem preparado em relação à edição anterior do Mundial de Clubes e avançou à final do torneio da Fifa com uma atuação convincente. No pequeno Al Nahyan Stadium, em Abu Dabi, o time de Abel Ferreira fez 2 a 0 no egípcio Al Ahly graças ao talento de Raphael Veiga e Dudu e jogará a decisão da competição contra Al Hilal ou Chelsea, que se enfrentam hoje. O duelo que definirá o campeão será sábado, às 13h30 (de Brasília).

O Verdão marcou seu primeiro gol em um Mundial e conquistou seu primeiro triunfo na competição que se tornou obsessão para os alviverdes.

O time teve dificuldade para furar as linhas do rival, mas insistiu, manteve-se concentrado e marcou o primeiro gol com a participação de seus dois craques, Dudu e Raphael Veiga. Zé Rafael roubou a bola na ponta esquerda e tocou para Danilo, que serviu Dudu. O camisa 7 deixou Veiga na cara do gol e o meio-campista canhoto bateu com o pé direito para vencer o goleiro Lotfy aos 39 minutos.

Se teve de usar a paciência para superar o ferrolho do rival no primeiro tempo, no segundo foi mais fácil para o Palmeiras conseguir tal feito e ampliar



S. E. PALMEIRAS/ND

Atacante Dudu, um dos melhores em campo, comemora o segundo gol do Palmeiras no Al Nahyan Stadium, em Abu Dabi



o placar. No segundo gol, os papéis se inverteram. Veiga foi o garçom e Dudu balançou as redes. O camisa 7 aproveitou uma avenida pela direita, invadiu a área e concluiu no ângulo.

O Al Ahly chegou a marcar, com Sherif, mas o gol foi anulado. A equipe africana ainda viu o zagueiro Ashraf ser expulso de campo. O cenário passou a ser ainda mais favorável ao Palmeiras, que usou as substituições para ganhar tempo e esfriar o jogo.

Palmeiras
Weverton; Gustavo Gómez, Luan e Piquerez; Marcos Rocha, Danilo, Zé Rafael (Atuesta) e Gustavo Scarpa (Breno Lopes); Raphael Veiga (Jailson), Dudu (Wesley) e Rony (Deyverson). **Técnico:** Abel Ferreira.

Al Ahly
Aly Lotfy; Rabia (Fathy), Ibrahim e Ashraf; Hany, Aliou, Elsouli (Abdelkader) e Ali; Elshahat (Sherif), Afsha e Mohamed (Soliman). **Técnico:** Pitso Mosimane.

Gols: Raphael Veiga, aos 39 minutos do primeiro tempo; Dudu, aos 4 minutos do segundo tempo. **Cartão Vermelho:** Ashraf. **Árbitro:** Clément Turpin (França). **Local:** Al Nahyan Stadium, em Abu Dabi, nos Emirados Árabes Unidos.

Chelsea faz semifinal contra time árabe

O Chelsea estreia no Mundial de Clubes contra o Al Hilal às 13h30 (de Brasília) desta quarta-feira, em Abu Dabi, em confronto válido pela semifinal do torneio. Se confirmarem o favoritismo sobre o adversário da Arábia Saudita, os ingleses vão encarar outro time paulista numa final. Há 10 anos, o Corinthians foi seu algoz. O técnico Thomas Tuchel testou positivo para a covid-19 e não viajou com a delegação para Abu Dabi. Ente os destaques do time estão os zagueiros Thiago Silva e Antonio Rüdiger e os meio-campistas Kanté e Jorginho, brasileiro naturalizado italiano.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 622/SMA/DSL/2021

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do EBM Alfredo Rohr - Córrego Grande - Florianópolis/SC**. O limite para a entrega dos envelopes será até às 15h20min do dia 28/02/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 15h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R\$ 660,00.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

1ª RETIFICAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/PMSJB/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/PMSJB/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Gelo de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, torna pública a 1ª retificação ao Processo Licitatório 009/PMSJB/2022 - Tomada de Preços nº 007/PMSJB/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para drenagem e pavimentação asfáltica das ruas Hermenegildo João Zunino, Caetano Tomaz Rita Filho, Mario Motter e Bento Fraga, centro, no município de São João Batista, SC, totalizando 5.368,95 metros quadrados de extensão, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares, parte integrante do edital do tipo "menor preço global"; Houve alteração na planilha orçamentária, modificando o orçamento de R\$ 1.156.195,81 para R\$ 1.191.384,52. A nova data para entrega dos envelopes será até às 8h45min do dia 25/02/2022 e a abertura dos envelopes ocorrerá às 9h do mesmo dia (25/02/2022). Informações e cópia do edital: Departamento de Licitação, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 (ramal 206) ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br. São João Batista, 08 de fevereiro de 2022.

Gelo de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Atendendo ao disposto no artigo 28 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores Associados da SIM - Caixa de Assistência à Saúde, no pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral a realizar-se por meio da plataforma Eleja Online (link <https://assembleiasim01.elejaonline.com>), no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, com primeira convocação às 18h com a presença da maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 18:30min com qualquer número de presentes, para conhecimento e deliberação da seguinte ordem do dia:

I - Alteração estatutária do endereço da Sede da SIM - Caixa de Assistência à Saúde.

Justificativa: Conforme já amplamente divulgado aos nossos Associados, a SIM no dia 6 de setembro de 2021 realizou a mudança de sua sede na avenida Hercílio Luz, para dois novos endereços, localizados no edifício Duetto Office, Av. Atílio Pedro Paganí, 115, 18º andar, sala 1801, bairro Paganí, no município da Palhoça, bem como atendimento no edifício Platinum Tower, localizado na avenida Mauro Ramos nº 1450, 3º andar, sala 301, no Centro de Florianópolis, a qual promoveu uma redução de custos de locação e condomínio serão reduzidas em mais de R\$ 100 mil por ano, além de otimizar os espaços e melhorar o atendimento aos beneficiários. Desta feita, se faz necessário a devida alteração no Estatuto da SIM, com o devido registro no Cartório de Registro Civil. Mais detalhes sobre o tema estão disponíveis no site da entidade www.simplanodesaude.com.br

Orientações para participação na Assembleia:
Os Associados receberão por e-mail e mensagem SMS (disponíveis no cadastro na SIM) seu login e senha individuais para participar da Assembleia de forma virtual acessando o site <https://assembleiasim01.elejaonline.com>, onde cada associado deve ingressar para participar e efetuar seu voto para a questão da ordem do dia. As instruções de como participar da Assembleia estão disponíveis no site da entidade www.simplanodesaude.com.br

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.
Fernanda de Figueiroa Freitas - Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Atendendo ao disposto no artigo 28 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores Associados da SIM - Caixa de Assistência à Saúde, no pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral a realizar-se por meio da plataforma Eleja Online (link <https://assembleiasim01.elejaonline.com>), no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, oportunidade em que será realizada a primeira convocação às 19:30min com a presença da maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 20h com qualquer número de presentes, para conhecimento e deliberação da seguinte ordem do dia:

I - Aprovação de Aporte Extraordinário dos Associados e destinação dos recursos.

Justificativa: Conforme demonstrado nos Relatórios Anuais, nos últimos exercícios a SIM vem trabalhando no limite de suas disponibilidades financeiras e, no exercício de 2021, diante dos gastos médicos adicionais e extraordinários causados pela pandemia de Covid-19, as reservas financeiras da Entidade foram sensivelmente comprometidas, a ponto de encerrar o exercício em questão com Patrimônio Líquido negativo. Para sanar o atual passivo a descoberto da Entidade e as demais desconformidades apontadas pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) no Ofício nº 118/2022/COAOP/GAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 17.01.2022, é necessário o aporte imediato - e em caráter extraordinário - de R\$ 10 milhões, sendo 10,19% deste valor, ou seja, R\$ 1.018.732,65 (um milhão e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à parcela dos Patrocinadores e 89,81%, ou seja, R\$ 8.981.267,35 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) referente à parcela dos Associados. Considerando a urgência em garantir sua solvência e a continuidade dos serviços de assistência à saúde, a SIM solicitou aos Patrocinadores do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde o aporte do valor total (R\$ 10 milhões), condicionado ao comprometimento dos Associados em aportar o montante que lhes cabe, mediante o pagamento de parcelas mensais que formarão um fundo contábil.

Proposta: Neste momento, submete-se à deliberação dos Associados (Beneficiários Titulares do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde) a aprovação (i) de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 126,43 (cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023; (ii) da cobrança das parcelas pela SIM, por meio de débito automático em folha de pagamento, débito em conta corrente ou boleto; (iii) da cobrança, em caso de mora, de correção monetária pelo IPCA, juros de mora mensal de 1% (um por cento) e multa de 2% (dois por cento); e (iv) da destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, na forma do item (i) acima, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e a preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais.

Orientações para participação na Assembleia:
Os Associados receberão por e-mail e mensagem SMS (disponíveis no cadastro na SIM) seu login e senha individuais para participar da Assembleia de forma virtual acessando o site <https://assembleiasim01.elejaonline.com>, onde cada associado deve ingressar para participar e efetuar seu voto para a questão da ordem do dia. As instruções de como participar da Assembleia estão disponíveis no site da entidade www.simplanodesaude.com.br

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.
Fernanda de Figueiroa Freitas - Presidente do Conselho Deliberativo

UNIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Rua Duque de Caxias, 831 - Centro - CEP 89120-000 - Timbó - Santa Catarina
CNPJ nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42300049417 - Fone (47) 3380-0800

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, realizada através de vídeo conferência.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além do secretário Pedro Ramires de Costa e convidados Srs. José Wilson de Souza Junior e Luiz Bogo Junior.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. **Luciana Tarsila Badelucci Carvalho** e secretariada pelo Sr. **Pedro Ramires de Costa**.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: (i) Atualizações Mercado; (ii) Monitoramento: Pipeline Aquisições; (iii) Monitoramento: Resultados Financeiros e Operacionais; (iv) Aprovação: Metodologia de Avaliação de Riscos Corporativos e da Matriz de Risco; (v) Aprovação: Política de Vendas; (vi) Aprovação: Regimento Interno do Conselho de Administração; (vii) Aprovação: Regimento Interno da Diretoria Estatutária; (viii) Aprovação: Regimento Interno do Comitê de Ética; (ix) Aprovação: Eleição dos membros do Comitê de Ética da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros:

- Debateram sobre as atualizações do mercado de Telecomunicações;
- Debateram sobre o andamento das aquisições;
- Receberam e expuseram dados sobre os Resultados Financeiros e Operacionais;
- Aprovaram por unanimidade a Metodologia de Avaliação de Riscos Corporativos e da Matriz de Risco;
- Aprovaram por unanimidade a Política de Vendas;
- Aprovaram por unanimidade a alteração e consolidação do Regimento Interno do Conselho de Administração, nos termos do Anexo I desta ata;
- Aprovaram por unanimidade o Regimento Interno da Diretoria Estatutária, nos termos do Anexo II desta ata;
- Aprovaram por unanimidade o Regimento Interno do Comitê de Ética; nos termos do Anexo III desta ata;
- Aprovaram por unanimidade a eleição dos seguintes membros do Comitê de Ética da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data:
a. **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado, diretor de governança corporativa, portador da cédula de identidade RG nº 2.620.084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como membro efetivo do Comitê de Ética;
b. **GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER**, brasileira, solteira, gerente jurídica, portadora da cédula de identidade RG nº 4.787.251, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 068.685.159-52, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como membro efetivo do Comitê de Ética;
c. **CATIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, gerente de desenvolvimento humano e organizacional, portadora da cédula de identidade RG nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como membro efetivo do Comitê de Ética;
d. **TAINARA GRACIELA GODRI**, brasileira, solteira, Coordenadora Administração de Pessoas, portadora da cédula de identidade RG nº 6.063.615, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 080.195.819-95, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como membro efetivo do Comitê de Ética

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes. Timbó, 26 de janeiro de 2022. **Composição da Mesa** - Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretário: Pedro Ramires de Costa. **Conselheiros:** Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Carlos Frederico Galvão de Arruda, Fabiano Busnardo, Clever Mannes e Luiz Carlos Passetti. (Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó, 26 de janeiro de 2022.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho Presidente	Pedro Ramires de Costa Secretário
---	---

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 03/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022 Arquivamento 20226804801 Protocolo 226804801 de 01/02/2022 NIRE 42300049417 Nome da empresa UNIQUE TELECOMUNICACOES S/A Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx> Documento 120989748575643 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 009/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de lâmpadas para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Turismo, na Data/Horário: 25/02/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E295219878B0BEB55BD5E529AA8FACDC0CCD5A1A.

Joinville, 10 de fevereiro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 021/2022, destinado a Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das usuárias e suas famílias, acolhidas na Casa Abrigo Viva Rosa - Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 24/02/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE 45E473C3858259001326424AC44EC61F0FB03E7B.

Joinville, 10 de fevereiro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

PREFEITURA DE APIÚNA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 25/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL, ACESSIBILIDADE AOS PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA GERAL RIBEIRÃO CARVALHO, TRECHO I E TRECHO II, NO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO, PROCESSO SGPE Nº SC00017934/2021 PORTARIA Nº 415/SEF DE 15/10/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL SC Nº 21.627COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, DESCRITOS NOS ANEXOS INTEGRANTE DESTA EDITAL, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

O Município de Apiúna, SC, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09h00min horas do dia 04/03/2022, estará recebendo envelopes para selecionar a melhor proposta para o objeto acima identificado. A sessão pública realizar-se-á dia 04/03/2022 às 09h20min, Local de Protocolo e abertura dos envelopes: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiuva, 204, sala 12, centro, 89.135-000, Apiúna/SC. Maiores informações: Fone 47 3353 2000 ou nos e-mails: licita@apiuna.sc.gov.br / licitacao@apiuna.sc.gov.br. Edital completo no site www.apiuna.sc.gov.br.
Data: 11/02/2022

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito de Apiúna

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 140/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 02/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 3E045744725D428D28C42E6754D42F871122022D.

Joinville, 10 de fevereiro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 025/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medidores de distância para utilização em ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Data/Horário: 02/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8BAAF69C92227D769C9C40E7ACDF507DD101B0E0.

Joinville, 10 de fevereiro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

**SANTINVEST S.A. PARTICIPAÇÕES**

CNPJ nº 83.863.530/0001-90 - NIRE 42300018201

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham a disposição dos senhores acionistas desta Sociedade na sede social, Rua Cristóvão Nunes Pires, 98, Centro Executivo Carl Hoepcke, 9º andar, Centro, Florianópolis, CEP 88.010-120 os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n. 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022

Vicente Donini - Presidente do Conselho de Administração.

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

No Edital referente a Assembleia Geral a realizar-se por meio da plataforma Eleja Online (link <https://assembleiasim01.elejaonline.com>), no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, oportunidade em que será realizada a primeira convocação às 19:30min com a presença da maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 20h com qualquer número de presentes, para conhecimento e deliberação da seguinte ordem do dia:

Onde se lê:

Justificativa: [...] é necessário o aporte imediato – e em caráter extraordinário – de R\$ 10 milhões, sendo 10,19% deste valor, ou seja, R\$ 1.018.732,65 (um milhão e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à parcela dos Patrocinadores e 89,81%, ou seja, R\$ 8.981.267,35 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) referente à parcela dos Associados. Considerando a urgência em garantir sua solvência e a continuidade dos serviços de assistência à saúde, a SIM solicitou aos Patrocinadores do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde o aporte do valor total (R\$ 10 milhões), condicionado ao comprometimento dos Associados em aportar o montante que lhes cabe, mediante o pagamento de parcelas mensais que formarão um fundo contábil.

Leia-se:

Justificativa: [...] é necessário o aporte imediato – e em caráter extraordinário – de R\$ 12 milhões, sendo 10,19% deste valor, ou seja, R\$ 1.222.479,19 (um milhão duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), referente à parcela dos Patrocinadores e 89,81%, ou seja, R\$ 10.777.520,81 (dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos) referente à parcela dos Associados. Considerando a urgência em garantir sua solvência e a continuidade dos serviços de assistência à saúde, a SIM solicitou aos Patrocinadores do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde o aporte do valor total (R\$ 12 milhões), condicionado ao comprometimento dos Associados em aportar o montante que lhes cabe, mediante o pagamento de parcelas mensais que formarão um fundo contábil.

Onde se lê:

Proposta: Neste momento, submete-se à deliberação dos Associados (Beneficiários Titulares do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde) a aprovação (i) de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 126,43 (cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023; (ii) da cobrança das parcelas pela SIM, por meio de débito automático em folha de pagamento, débito em conta corrente ou boleto; (iii) da cobrança, em caso de mora, de correção monetária pelo IPCA, juros de mora mensal de 1% (um por cento) e multa de 2% (dois por cento); e (iv) da destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, na forma do item (i) acima, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e a preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais.

Leia-se:

Proposta: Neste momento, submete-se à deliberação dos Associados (Beneficiários Titulares do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde) a aprovação de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 75,86 (setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023 as quais as cobranças seguirão o mesmo rito das mensalidades do plano e regras de inadimplência e a destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e a preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Fernanda de Figueiroa Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

PARA ANUNCIAR LIGUE

48 3212 4104

MANDE E-MAIL:

opec@ndmais.com.br

ND

GRUPO ND

SIM-CAIXA DE ASSISTENCIA A SAÚDE

2a. Assembleia Geral Ordinária

Relatório de Apuração - Eleição Online

Voto: Aprovação de Aporte Extraordinário dos Associados e destinação dos recursos.

Aprovação de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, sendo estes todos os Beneficiários Titulares do Plano Novo SIM Saúde e remanescentes do Plano SIM Saúde, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 75,86 (setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023 as quais as cobranças seguirão o mesmo rito das mensalidades do plano e regras de inadimplência e a destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e a preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais.

Resposta	Votos	Percent.
SIM	292	87.95 %
NÃO	40	12.05 %
TOTAL VOTOS	332	100%

SIM-CAIXA DE ASSISTENCIA A SAÚDE

Eleição: 2a. Assembleia Geral Ordinária

Relatório de Apuração Geral - Eleição Online

FIM DO RELATÓRIO DE APURAÇÃO

Documento gerado pelo sistema de eleições ELEJA ONLINE em 18/02/2022 - 22:11
***** FIM DO DOCUMENTO *****

ATA Assembleia Geral_18.02.2022_Aporte.pdf

Documento número #e1dd43b4-3264-4dec-9a33-93cdeb7dac14

Hash do documento original (SHA256): 42362c998ab9d4d70c41b4d52c20e262b8d618bc810813d98449870e515230ea

Assinaturas



Fernanda de Figueiroa Freitas

CPF: 927.946.105-20

Assinou em 07 mar 2022 às 14:01:52

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Anderson dos Santos

CPF: 951.440.999-04

Assinou em 08 mar 2022 às 13:12:31

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 07 mar 2022, 09:07:37 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b criou este documento número e1dd43b4-3264-4dec-9a33-93cdeb7dac14. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2022 (09:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mar 2022, 09:08:02 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 07 mar 2022, 09:08:02 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@bbseg.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 07 mar 2022, 09:08:02 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: santosa@bb.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anderson dos Santos e CPF 951.440.999-04.
- 07 mar 2022, 14:01:52 Fernanda de Figueiroa Freitas assinou. Pontos de autenticação: email fernandafigueiroa@gmail.com (via token). CPF informado: 927.946.105-20. IP: 170.66.110.71. Componente de assinatura versão 1.218.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 07 mar 2022, 15:08:49 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b removeu da Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@bbseg.com.br para assinar.

-
- 08 mar 2022, 13:12:31 Anderson dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email santosa@bb.com.br (via token). CPF informado: 951.440.999-04. IP: 170.66.1.237. Componente de assinatura versão 1.218.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2022, 13:12:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e1dd43b4-3264-4dec-9a33-93cdeb7dac14.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e1dd43b4-3264-4dec-9a33-93cdeb7dac14, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.